Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042— CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 333/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de maio de 2024

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 177/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 063/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.059/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 63/2024

Andradas, 02 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre o porquê de as crianças autistas que frequentam o IBECA não estarem conseguindo vaga no contraturno no "Projeto".

Este requerimento se faz necessário devido a relatos de mães que têm procurado esta vereadora.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

PROCESSO: 4059/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais

Com meus cordiais cumprimentos objetiva o presente informar o que requer a nobre Edil Rozilda de Campos Conti sobre informações do "porquê que as crianças autistas que frequentam o IBECA não estarem conseguindo vaga no contra turno do projeto".

Informo que nos últimos tempos, especialmente neste ano de 2024, temos tido um expressivo aumento do número de apoio nas escolas. E todas as crianças que necessitam desse apoio em sala de aula, estão tendo esse direito garantido. Assim como na escola, a criança com necessidades especiais, também precisará de um apoio na atividade complementar, dando continuidade à sua segurança e a qualidade do atendimento escolar.

Informo ainda que o oferecimento das atividades complementares à escolar não é uma modalidade obrigatória. Não sendo, portanto, oferecidas a todas as crianças, mas àquelas que são considerados seus reais benefícios, considerando a prioridade de critérios para a efetivação das matrículas.

Além disso, no contra turno escolar, seguindo inclusive nota técnica do MEC/Secadi/DPPE No. 4, de 2014, no que diz respeito à alocação de matrículas de tempo integral da Educação Especial, é recomendado a oferta de Atendimento Educacional Especializado, além de outros tipos de terapias a depender da necessidade de cada criança. A oferta de educação integral, em tempo integral para o público – alvo da educação especial (PAEE), deve considerar, sempre que for o caso, a demanda de atendimento dos estudantes na rede intersetorial de assistência e cuidados. Por isso, os casos são analisados individualmente por equipe técnica, considerando a singularidade de cada criança, em suas necessidades e potencialidades.

Considerando ainda que nem todas as crianças se beneficiam da mesma maneira das ofertas das modalidades educacionais no contra turno escolar, é realizada análise cuidadosa das necessidades de cada criança e só depois é sugerido a atividade em contra turno que mais beneficiará seu desenvolvimento. Sendo estas as possibilidades: Atividades terapêuticas no IBECA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP:37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

atividades didáticas pedagógicas da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) ou as atividades complementares da educação infantil ou Projeto Escola Integral, e ALICERCE (alunos do Ensino Fundamental, anos iniciais), seguindo sempre as normativas legais e a orientação da equipe técnica multidisciplinar.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente
Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assinado digitalmente por REGINA APARECIDA CAVACINI DE LIMA:70161976620, Data: 28/05/24 15:13